



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 8 séries	Ano 240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$90; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Nova publicação, rectificada, do mapa anexo ao decreto-lei n.º 28:417, que aprova a organização dos serviços da Câmara Municipal do Pôrto.

Rectificações aos decretos-leis n.ºs 28:401, que reorganiza os quadros e efectivos do exército e 28:403, que fixa os vencimentos a abonar aos oficiais e praças do exército.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:978 — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Poiares.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 8:979 — Determina que as repartições onde têm lugar os protestos de letras, livranças, cheques, extractos de facturas e quaisquer outros títulos que a lei sujeite a protesto estejam encerradas, para esse efeito, no dia 16 do corrente, podendo a apresentação a protesto que terminava nesse dia efectuar-se no dia 18 do corrente mês.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 28:584 — Abre um crédito destinado ao pagamento de indemnização a António Rodrigues, conforme sentença de 9 de Maio de 1936 do 10.º juízo criminal da comarca de Lisboa.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto-lei n.º 28:582 — Torna obrigatório nas ruas ou zonas da vila de Loulé em que se encontre estabelecida a rede de distribuição de águas instalar as canalizações domiciliárias e fazer a sua ligação à rede para todos os prédios de rendimento colectável superior a 200\$.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 28:583 — Providencia para o caso não previsto de às vacaturas de professor efectivo e de professor auxiliar da cadeira de patologia exótica, e clínica, do Instituto de Medicina Tropical concorrerem médicos estranhos aos quadros dos serviços de saúde das colónias mas que são funcionários públicos.

Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto n.º 28:584 — Indica a forma de provimento da primeira direcção e da mesa da assemblea geral do Grémio dos Exportadores de Produtos Resinosos.

Arqueólogos Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, nos termos do § único do artigo 13.º do Código Administrativo, aprovar a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município, que é a seguinte:

Armas: De prata com duas andorinhas de sua côr acompanhadas por dois pinheiros bravos de verde frutados de sua côr, troncados e arrancados de negro. Em chefe, uma abelha de negro realçada de ouro. Coroa mural de prata de quatro tôrres. Listel branco com os dizeres «Vila Nova de Poiares» a negro.

Bandeira: Verde. Cordões e borlas de prata e de verde.

Selo: Circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares».

Ministério do Interior, 11 de Abril de 1938. — O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Portaria n.º 8:979

Atendendo a que quanto ao dia 16 do corrente mês de Abril se verificam as mesmas circunstâncias que determinaram o Governo a publicar, além de outras, as portarias n.ºs 8:661 e 8:817, respectivamente de 23 de Março e de 1 de Outubro de 1937: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que as repartições onde têm lugar os protestos de letras, livranças, cheques, extractos de facturas e quaisquer outros títulos que a lei sujeite a protesto estejam encerradas, para esse efeito, no dia 16 do corrente mês, podendo a apresentação a protesto cujo prazo terminar nesse dia ter lugar no dia 18 do mesmo mês.

Ministério da Justiça, 11 de Abril de 1938. — O Ministro da Justiça, *Manuel Rodrigues Júnior*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 28:584

Com fundamento nas disposições do artigo 33.º e sua alínea c) do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930, depois de ouvido o Ministro das Finanças, nos termos do n.º 1.º do artigo 9.º do decreto-lei n.º 22:470, de 11 de Abril de 1933;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do ar-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 8:978

Atendendo ao que representou a Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Poiares e tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos